

Sábado, 12 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Errata	3
Edital de Processo Seletivo	5

12 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 910

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

5º TERMO DE ADITAMENTO**CONTRATO Nº 041/2021****PROCESSO Nº 042/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

Objeto O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, apenas de retorno a esse município e Distrito de Socimbra, dos trabalhadores que exercem atividades laborativas em Santa Fé do Sul/SP, com percurso total de 70km/dia.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada ROMEU APARECIDO PIPI – ME

Início de Vigência: 13/04/2025

Vigência Final: 12/04/2026

Valor Global R\$ 86.798,40 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), equivalente a estimativa de 260 (duzentos e sessenta) diárias no valor de R\$ 333,84 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) cada.

Assinatura 11 de abril de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 11 de abril de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

ERRATA N° 001/2025**CONTRATO 020/2025****PROCESSO 007/2025****PREGÃO ELETRONICO 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, através de sua Prefeita, Thais Cristina Costa Moreira, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a presente ERRATA do termo de contrato 020/2025, assinado em 25 de março de 2025, publicado em 26 de março de 2025, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via web on-line real time de gestão para abastecimento (gasolina, etanol, diesel comum, diesel s10) com utilização de dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no estado do São Paulo e demais estados do Brasil, de forma a garantir a operacionalização da frota da prefeitura do município de Nova Canaã Paulista, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do edital.

Onde se lê:

“Pelo presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob nº 45.115.912/0001-47**, com sede na Rua Oito, nº 650 neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Srª. Thais Cristina Costa Moreira, brasileiro, inscrita no CPF nº181.923.418-52, residente e domiciliado, em Nova Canaã Paulista/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede à calçada canopo, número 11, 2º andar, sala 03, centro Apoio II, Bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP:06541-078, telefone(19)3518-7021, e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br, neste ato Representada pela Sr. Renata Nunes Ferreira Portadora do RG nº 48.537.010-4 e CPF nº 371.237.288-40, data de nascimento 03/02/1992, com endereço na Rua Açú, nº47, Loteamento Alphaville Empresarial, na cidade de Campinas/SP, CEP13.098-335, telefone (19)3518-700, doravante denominada simplesmente DETENTORA do Contrato do ITEM do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, tendo em vista a homologação de licitação conforme o Pregão Eletrônico Nº 001/2025, e de conformidade com a Lei nº14.133/21, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:”

Leia-se:

“Pelo presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob nº 65.711.954/0001-58**, com sede na Rua Oito, nº 650 neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Srª. Thais Cristina Costa Moreira, brasileiro, inscrita no CPF nº181.923.418-52, residente e domiciliado, em Nova Canaã Paulista/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede à calçada canopo, número 11, 2º andar, sala 03, centro Apoio II, Bairro Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP:06541-078, telefone(19)3518-7021, e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br, neste ato Representada pela Sr. Renata Nunes Ferreira Portadora do RG nº 48.537.010-4 e CPF nº 371.237.288-40, data de nascimento 03/02/1992, com endereço na Rua Açú, nº47, Loteamento Alphaville Empresarial, na cidade de Campinas/SP, CEP13.098-335, telefone (19)3518-700, doravante denominada simplesmente DETENTORA do Contrato do ITEM do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, tendo em vista a homologação de licitação conforme o Pregão Eletrônico Nº 001/2025, e de conformidade com a Lei nº14.133/21, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Nova Canaã Paulista/SP, 11 de abril de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista**

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 – Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA CANAÃ PAULISTA- EDITAL Nº 01/2025

A Secretária em exercício da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, visando atender o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os preceitos específicos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, e da Lei Complementar 42/2010, vem por meio do presente justificar a realização de novo Processo Seletivo Simplificado destinado à formação ao Cadastro de Reserva e contratação em caráter temporário para os cargos de PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I e PEB-II para atuarem na Rede Municipal de Ensino.

Considerando que o Processo Seletivo de nº 001/2023 tem sua extinção em 05 de junho do corrente ano, já tendo sido prorrogado pelo período previsto no referido certame;

Considerando a necessidade de abertura de um novo **Processo Seletivo nº 01/2025**, devido a indisponibilidade de docentes do Processo Seletivo nº 01/2023, havendo novas atribuições, a regra a ser utilizada até 05 de junho de 2025, será a ordem classificatória do Processo Seletivo nº 01/2023, em seguida não havendo interessados seguirá a ordem classificatória do Processo Seletivo nº 01/2025.

Considerando finalmente neste sentido, que a Secretaria de Educação Municipal, visa, claramente, atender os preceitos constitucionais e administrativos estatuídos na Carta Maior, vem, por meio da presente justificativa tornar pública a realização de novo Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de realizar contratação em caráter temporário de Professor de Educação Básica I (PEB I) Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Educação Básica II (PEB II) – AEE - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Inglesa Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na Rede Municipal de Ensino de Nova Canaã Paulista.

Nova Canaã Paulista, 10 de abril de 2025.

Maria Elisabet Senedezzi de Assis

Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

EDITAL 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo por prova de títulos, de docentes interessados em atuar na rede municipal de educação em caráter temporário no ano de 2025 das disposições preliminares;

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP é regido por este edital, executado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 5281/2025 de 04 de abril de 2025 e, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal de Nova Canaã Paulista /SP.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma das vagas deste Processo Seletivo Simplificado, fica o candidato ciente de que exercerá suas atividades junto a Rede Municipal de Ensino.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, localizada na Rua: 06, nº 280 – Centro – CEP: 15773-064 – Nova Canaã Paulista, desde a publicação até a homologação do resultado final, endereço eletrônico <https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

1.4 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será composto por Prova de Títulos, nos termos e condições do item 7 e seus subitens.

2 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Professor de Ensino Básico I e II - Nível Superior Substituto.

Cargo	Formação Exigida	Total
Professor de Educação Básica I (PEB I) Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5ºano)	Licenciatura Plena em Educação Artística, Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Arte Visual, Arte Plástica, Música, teatro e Dança.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano	Licenciatura Plena em Educação Física. Juntamente com registro no respectivo CREF.	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Inglesa Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	Cadastro Reserva
Professor de Educação Básica II (PEB II) –AEE Ensino Fundamental (1º ao 5º)ano	Licenciatura Plena em Pedagogia, e Complementação nos termos da legislação vigente (pós-graduação com especialização AEE).	Cadastro Reserva



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

2.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.2.1 – As próprias da função conforme definido em legislação Específica.

2.3 O professor contratado terá exercício na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã Paulista/SP, ministrando aulas nos períodos diurno, de acordo com o interesse da Administração Municipal juntamente com a Secretária Municipal de Educação podendo, ainda, participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitando a carga horária semanal.

3. DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 DA JORNADA DE TRABALHO:

3.1.1 A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos diurnos (matutino e/ou vespertino), respeitando-se o regime de trabalho, conforme item 2.

3.2 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.2.1 As vagas e atribuições ocorrerá de acordo com as necessidades da administração Municipal juntamente com a Secretaria Municipal da Educação.

3.3 DA REMUNERAÇÃO

3.3.1 A remuneração, que terá por base os valores constantes na Tabela de vencimentos dos Professores de Ensino Básico I e II, obedecerá a tabela a seguir:

3.3.1.1 Professor de Ensino Básico II – Nível Superior Substituto.

Funções	Carga Horária	Remuneração R\$	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica I (PEB I) Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Eventual	24,34 à Hora Aula	Curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil.	Não haverá Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Eventual	24,34 à Hora Aula	Licenciatura Plena em Educação Artística, Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Arte Visual, Arte Plástica, Música, teatro e Dança.	Não haverá Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano	Eventual	24,34 à Hora Aula	Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão de classe.	Não haverá Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Inglesa Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano	Eventual	24,34 à Hora Aula	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	Não haverá Taxa de Inscrição



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

Professor de Educação Básica II (PEB II) –AEE Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano	Eventual	24,28 à Hora Aula	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Não haverá Taxa de Inscrição
---	----------	-------------------	--	------------------------------

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, devidamente identificado com nome e área de concorrência para o qual se inscreveu os documentos relacionados a seguir:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado - Anexo I;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia **AUTENTICADA** do Diploma do Curso de Graduação, ou documento equivalente, na área exigida para a qual se inscreveu;
- d) Currículo conforme modelo do Anexo II deste edital;
- e) Cópia da(s) titulação(ões) informada(s);
- f) Cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(ais) na docência;
- g) Cópia dos certificados de cursos extracurriculares.

4.2 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por seu procurador, legalmente constituído, não sendo aceita a inscrição por via postal ou de forma condicional.

4.3 No caso de inscrição por procuração deverá ser anexado o instrumento particular de procuração e fotocópias dos documentos de identidade de ambos, com fim específico para inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado. A procuração necessita ser pública ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório.

4.4 A inscrição neste processo seletivo é gratuita, e será realizada, conforme item 15.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O horário das 08h às 11h e das 13h às 15:30h nos endereços indicados no quadro abaixo:

Município	Local de Inscrição	Endereço
Nova Canaã Paulista	Secretaria Municipal de Educação	Rua 06, nº 280 - Centro

5.2 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este edital candidatos brasileiros (natos ou naturalizados) ou de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

5.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição e entrega da documentação exigida, no ato da inscrição. A Comissão Especial, designada pela Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Senhora Prefeita Municipal de Nova Canaã Paulista/SP não se responsabilizará por documentação incompleta ou formulário de inscrição preenchido incorretamente.

5.5 O candidato deverá realizar sua inscrição e entregar a documentação no local listado no item 5.1, não haverá conferência da documentação no ato na inscrição.



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

5.6 A Comissão Especial tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

5.7 É vedada a inscrição condicional, ou extemporânea.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A relação dos candidatos inscritos será publicada no sítio <https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br/> na data informada no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Item 16).

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

7.1 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos.

7.2 Serão aceitos para análise, somente os currículos elaborados em conformidade com o modelo constante no Anexo II deste certame e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios.

7.3 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial designada pela Portaria 5281/2025 de 04 de abril de 2025, na etapa de Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

Prova de Títulos			
CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação por Item (Conforme documentos comprobatórios)	Pontuação por critério	Pontuação Máxima por critério
TÍTULOS ACADÊMICOS	Doutorado	3	3
	Mestrado	2	2
	Especialização Lato Sensu (mínimo 360 horas)	1	1
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1 – 0,003 (três milésimos) por dia de efetivo exercício no Magistério Público da rede Municipal de Nova Canaã Paulista com início ano 2021 até 31/03/25; 2 – 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no Magistério Público Municipal/Estadual com início ano 2021 até 31/03/25.	- -	-
CURSOS EXTRACURRICULARES	Certificados de cursos de pequena duração, no mínimo de 30 horas, devidamente autorizado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), pela rede municipal de ensino do Município de Nova Canaã Paulista, ou pela rede estadual de ensino de São Paulo, no máximo de 03 cursos realizados nos últimos 03 anos.	0,3 por certificado	0,9

7.4 Para fins de análise curricular serão aceitos títulos em qualquer área do conhecimento na "Educação".

7.4.1 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas **um título**.

7.4.2 A documentação referente à análise curricular deverá ser entregue no ato da inscrição.

7.4.3 A apresentação de títulos para pontuação no Processo Seletivo Simplificado não



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.

7.4.4 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

7.4.5 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação.

7.4.6 O Curriculum e os respectivos documentos comprobatórios serão arquivados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã Paulista/SP e mantidos no prontuário de cada candidato disponível pra Fiscalização dos órgãos competentes.

7.4.7 Não será atribuída nenhuma pontuação por ocasião da não apresentação de diploma de graduação, tendo em vista que este é requisito mínimo para investidura no cargo de professor substituto, conforme descrito neste edital.

8. DO RESULTADO FINAL PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS

8.1 Os Candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos na avaliação da Prova de Títulos apresentado, por uma comissão especial, nomeada pela senhora Prefeita Municipal.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação Afixará a Classificação Final e Publicará no site Oficial da Prefeitura.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

9.1.1 Maior tempo de exercício no magistério no município de Nova Canaã Paulista;

9.1.2 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso;

9.1.3 Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;

10. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

10.1.1 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

10.1.2 Com relação à divulgação do resultado da Prova de Títulos, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação.

10.1.3 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, entregue na Secretaria Municipal da Educação, localizado na Rua 06, Nº280, Centro – CEP: 15773-025, conforme modelo do Anexo III.

10.1.4 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

10.1.5 O Parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado será enviado via e-mail, ao candidato requerente.



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado da Prova de Títulos será divulgado na data estabelecida no Cronograma deste Edital.

11.2

12. DA VALIDADE

12.1 presente Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo o limite de 24 meses, no interesse da Administração, ou até a conclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 ou outro que vier substituir.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

13.1. A convocação dos aprovados será publicada no site da Prefeitura Municipal <https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

13.2 Os convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, Rua 08, Nº 650- Centro - CEP 15773-027.

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

14.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição da República.

14.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

14.4 Apresentar todos os documentos listados no ANEXO IV;

14.5 A não apresentação dos comprovantes exigidos nos subitens acima implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

15. DO CONTRATO

15.1 O candidato contratado no presente Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá contrato assinado com vigência enquanto durar o afastamento do titular e poderá ser extinto a qualquer momento a critério da Administração ou considerando o retorno antecipado do servidor titular às suas atividades, respeitando-se os seguintes prazos (vigências), de acordo com o motivo dos afastamentos:

- a) Férias, Licença Prêmio;
- b) Eventuais Faltas;
- c) Demais afastamentos ou licenças legalmente estabelecidas;

15.2 O contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo para esse fim, e a critério da Administração.



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

15.3 O candidato classificado assinará Contrato de Prestação de Serviços com a Administração Municipal, que poderá ser extinto a qualquer momento a critério da administração.

15.4 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública.

16 . DO CRONOGRAMA

16.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Evento: Publicação do Edital no sítio da Prefeitura Municipal Nova Canaã Paulista Local: sítio https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br	Até 10 de Abril de 2025
Evento: Publicação do Edital no Jornal de Circulação Regional e no sítio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP Local: sítio https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br	Até 10 de Abril de 2025
Evento: Período de Inscrição Local: Rua 06, nº 275 – Centro -Nova Canaã Paulista, na Secretaria da EM "Criança Feliz"	14 a 17 de Abril de 2025
Evento: Homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos. Local: Publicação no Jornal de Circulação Regional e no sítio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista Local: https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br	05 de maio de 2025
Evento: Recurso contra a homologação das inscrições e/ou resultado preliminar da Prova de Títulos Local: Rua 06, nº 280 – Centro – Nova Canaã Paulista, na Secretaria da EM "Criança Feliz"	05 a 09 de maio de 2025
Evento: Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e contra o resultado preliminar da Prova de Títulos. Local: sítio https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br	16 de maio de 2025
Evento: Divulgação e homologação do resultado final Local: Diário Municipal e no sítio https://www.novacanaapaulista.sp.gov.br	20 de maio de 2025.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 No interesse e a critério da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

17.2 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado fora do número de vagas estipulada no Edital, por área/disciplina, constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

17.3 As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

17.4 Fazem parte deste edital os seguintes formulários:

- A) ANEXO I** – Formulário de Inscrição;
- B) ANEXO II** – Curriculum - Professor Substituto;
- C) ANEXO III** – Requerimento Para Recursos;
- D) ANEXO IV** – Documentos Obrigatórios Para Contratação de Professor

Substituto (CASO SEJA CONVOCADO);

- E) ANEXO V** – Cadastro de Pessoal (CASO SEJA CONVOCADO);
- F) ANEXO VI** – Declaração de Acumulação De Cargos (CASO SEJA CONVOCADO);

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, designada pela Portaria nº 5281/2025 de 04 de abril de 2025.

17.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 10 de abril de 2025.


Maria Elisabet Senedezzi de Assis
 Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2025

ANEXO I

Formulário de Inscrição

NOME COMPLETO:		
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
TELEFONE PARA CONTATO:		
CARGO PRETENDIDO: ☐ Professor de Educação Básica I (PEB I) Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ☐ Professor de Educação Básica II (PEB II) – Artes Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ☐ Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano ☐ Professor de Educação Básica II (PEB II) – Língua Inglesa Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano ☐ Professor de Educação Básica II (PEB II) – AEE - Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano		

Nova Canaã Paulista, _____ de abril 2025.

Assinatura do candidato



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2025

ANEXO II

CURRICULUM PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO

I- DADOS PESSOAIS

01. NOME: (sem abreviações):	
02. ENDEREÇO:	
03. TELEFONE FIXO:	CELULAR:
04. E-MAIL:	
05. DATA DE NASCIMENTO:	
06. ESTADO CIVIL:	
07. SEXO:	
08. NATURALIDADE:	
09. NOME DO PAI:	
10. NOME DA MÃE:	
11. IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR:
12. CPF:	
CARGO:	

II- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

01. TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC):

--

02. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

--

INSTITUIÇÃO:

--



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de docência.



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

IV – CURSOS EXTRACURRICULARES:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 03 Cursos Extra Curriculares com carga horária igual ou superior às 30h.

CURSO	CARGA HORÁRIA

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE CÓPIA AUTENTICADA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Nova Canaã Paulista, _____ de abril 2025.

Assinatura do candidato



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2025

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO -

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Cargo Pretendido:			
Fone:		E-mail:	

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
☐ Homologação de Inscrição	☐ Outros(Especificar):
☐ Prova de Desempenho Didático	
☐ Prova de Títulos	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

Nova Canaã Paulista, _____ de abril 2025.

Assinatura do candidato



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2025

ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO/SUBSTITUTO

Edital N.º 01/2025 - CHECK-LIST

() Professor Substituto _____

NOME: _____ FONE: (____) _____

- a) **Ficha Cadastral** devidamente preenchida (Anexo V)
- b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópias ou 1 (uma) cópias autenticadas;
- c) CPF (original) e 1 (uma) cópias ou 1 (uma) cópias autenticadas;
- d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópias, ou 1 (uma) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (em duas vias);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópias ou 1 (uma) cópias autenticadas;
- f) Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópias ou 1 (uma) cópias autenticadas (para homens);
- g) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópias ou 1 (uma) cópias autenticadas, no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópias ou 1 (uma) cópias autenticadas (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Comprovante de dados bancários ;
- j) Diploma de Conclusão de Escolaridade, requerido para o cargo, (original) e 1 (uma) cópias ou 1 (uma) cópias autenticadas;
- k) Caso possua dependentes, **apresentar** os documentos pessoais originais e cópia ou a cópia autenticada:
 - CPF
 - Carteira de Identidade
 - Certidão de Nascimento
- l) Comprovante de Endereço Atualizada (conta de luz, telefone ou outros) (original) e cópia ou a cópia autenticada;
- m) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- n) Atestado Antecedentes Criminais
- o) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- p) **Declaração de Acumulação de Cargo (Professor Temporário/Substituto)** (Anexo VI);

Declaro que recebi os documentos
acima especificados.

Servidor: _____



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 - Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2025

ANEXO V

CADASTRO DE PESSOAL

PROFESSOR TEMPORÁRIO/SUBSTITUTO

() DOCENTE

() NOVO () ATUALIZAÇÃO

DADOS PESSOAIS

CPF								
NOME								
SEXO	MASC		FEM		DATA NASC.		TIPO SANGÜÍNEO	
NOME DO PAI								
NOME DA MÃE								
CIDADE NASC.					UF		NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL								
ESCOLARIDADE								
COR/ETNIA			PNE	NÃO		se SIM – CID		

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE		ORG. EXP.		UF		DATA EXP.	
TÍT. ELEITOR		UF		ZONA		SEÇÃO	DATA EXP.
CERT. MILITAR		ORG. EXP.		SÉRIE		DATA EXP.	
CART. TRABALHO		SÉRIE		UF		DATA EXP.	
CNH		REGISTRO		UF		DATA EXP.	
CATEGORIA		DATA 1ª CNH		VALIDADE			
PIS/PASEP		PASSAPORTE		DATA 1º EMPREGO			



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – CEP: 15.773-000 – Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO				Nº	
COMPLEMENTO					
BAIRRO			MUNICÍPIO		
PAÍS			CEP		
TELEFONE			FAX		
E-MAIL					

DADOS BANCÁRIOS

BANCO		AGÊNCIA		C/C	
-------	--	---------	--	-----	--

FORMAÇÃO ACADÊMICA (EXIGIDA PARA O CARGO)

CURSO					
TITULAÇÃO					
INSTITUIÇÃO					
MUNICÍPIO		PAÍS		ANO CONCLUSÃO	

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, e dou fé.

Declaro, ainda, que entreguei toda a documentação referente aos dados mencionados, tendo apresentado os originais para as devidas autenticações.

Nome e assinatura

Nova Canaã Paulista, _____ de abril 2025.



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2025

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PROFESSOR TEMPORÁRIO/SUBSTITUTO

ANEXO VI

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF, nº _____ e RG nº _____, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, DECLARO:

(☐) **NÃO** ocupo cargo efetivo integrante da carreira de magistério de que trata as Leis nº 7.596/1987 e 11.784/2008;

(☐) **NÃO** exerço qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública Federal/Estadual/Municipal DF ou Território, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse (ou serei contratado). Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

(☐) **EXERÇO** cargo/emprego/função de _____, pertencente ao quadro do Órgão/Entidade _____, em regime de horas semanais, onde recebo: (☐) Auxílio Transporte, (☐) Auxílio Alimentação, (☐) Auxílio Pré- Escolar, conforme comprovante em anexo.

(☐) **PERCEBO** proventos decorrentes de aposentadoria acumulável no cargo de _____, pertencente ao quadro do Órgão/Entidade _____, em regime de _____ horas semanais, desde ____/____/____, conforme comprovante em anexo.

Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, _____ de abril de 2025.

Assinatura por extenso